

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 82/2025
De 21 de maio de 2025

Nomear, servidora no cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Estrutura de Cargos da ADEMA, conforme especifica.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Jéssica Santana de Souza Santos**, CPF: 006.XXX.XXX-62, no Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 21 de maio de 2025.

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
Diretor-Presidente

Portaria nº 83/2025
De 21 de maio de 2025

Nomear, servidores no cargo de Consultor Técnico, Símbolo CCS-07, da Estrutura de Cargos da ADEMA, conforme especifica.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **João Gabriel Santos Coelho** CPF: 079.XXX.XXX-05, **Alitssa Victória dos Santos Alves** CPF: 075.XXX.XXX-08, **Girleide Vieira dos Santos** CPF: 036.XXX.XXX-35, no Cargo de Consultor Técnico, Símbolo CCS-07, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 21 de maio de 2025.

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
Diretor-Presidente

Portaria nº 84/2025
De 21 de maio de 2025

Nomear, o servidor no cargo de Coordenação CCS-13, da Estrutura de Cargos da ADEMA, conforme especifica.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Marcelo Santos Barreto** CPF: 010.XXX.XXX-70, no cargo de Coordenação CCS-13, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 21 de maio de 2025.

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
Diretor-Presidente

Banese



Pub. 032/2025

RESULTADO DO LEILÃO Nº 007/2025

O Banco do Estado de Sergipe S.A., por intermédio da sua Área de Licitações informa aos interessados a HOMOLOGAÇÃO parcial do processo supra, para venda de bem imóvel de sua propriedade, realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Carlos Vinicius de Carvalho Mascarenhas, regularmente inscrito na Junta Comercial de Sergipe - JUCESE, com a matrícula nº 11/2007, no qual foi arrematado o item a seguir: LOTE 03 - Casa residencial, nº 58, no condomínio Costa Paradiso Club Residencial, situado na rodovia José de Campos, nº 100 na Barra dos Coqueiros/SE. Registrado sob o nº R.9, da Matrícula 7041, do Cartório do 2º Ofício da Barra dos Coqueiros/SE. Arrematante: Aricia de Aguiar Caldas, CPF: XXX.783.485-XX. O LOTE 01 está suspenso em razão de decisão judicial. O LOTE 02 foi declarado deserto.

Área de Licitações

Codise



CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 26 de Maio de 2025, às 12 horas, na sede da CODISE localizada no Distrito Industrial de Aracaju – DIA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2024;
- 2 – O que ocorrer.

Aracaju, 19 de Maio de 2025

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Coderse

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1) 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2024. 2) Contratante: CODERSE. 3) Contratado:NOVO CONCEITO FACILITIES LTDA. 4) Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 15/2024, pelo prazo de 12(doze) meses. 5) Prazo: 24 de maio de 2025 à 24 de maio 2026.6) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 6) Data: Aracaju (SE), 19 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE. 1)Termo de Renovação ao contrato de Concessão de Direito real de uso nº 001/99. Lote de Terra Nº11. Platô de Neópolis. 2) Objeto: Fica prorrogada a vigência e prazo de concessão por mais 25 (vinte e cinco) anos 3) Vigência : 09 de fevereiro de 2049 .4)Base Legal: Lei 8.666/93 9)Data: Aracaju (SE), 25 de março de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: Nº 09/2025 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: LOC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.4)Objeto: Contratação Empresa Especializada em Prestação de Serviços Coleta e Transporte Destinação Final dos Resíduos sólidos do Ceasa.5)Valor Total: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) 6)Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.7)Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 20 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente